

PORTARIA Nº. 19.913, de 13 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 19.782, de 02 de abril de 2014.

ADVOGADO – CREAS

4º Cristiane Raquel Brandt

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2014.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.